

PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CÁLCULO DE APURAÇÃO PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Boa Esperança/ES, 12 de novembro de 2021.

Análise nº 001/2021

Assunto: Lei Complementar que altera o valor e a forma de rateio da Taxa de administração para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Boa Esperança.

Atualmente, o Município de Boa Esperança repassa ao IPASBE o equivalente a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do IPASBE no exercício financeiro anterior, o que equivale a R\$ 359.568,14.

Foi editada a Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia, que estabeleceu novos parâmetros sobre a administração dos Regimes Próprios de Previdência Social, determinando a alteração do percentual da taxa e a sua base de cálculo, que fez necessária a alteração da Lei Complementar nº 2330/2002.

Segundo a Portaria nº 10, de 08 de setembro de 2017, da Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, estabelece uma metodologia de classificação dos RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), no qual o IPASBE está enquadrado como um RPPS de Médio Porte. Em razão disto, a taxa de administração devida ao IPASBE passará, com a aprovação deste projeto de lei complementar, a até 3% (três por cento) sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Além disso, a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, estabelece no seu art. 15, § 5º o seguinte:

Art. 15 (...)

§ 5º A lei do ente federativo poderá autorizar que a Taxa de Administração prevista no inciso II do caput, desde que financiada na forma do inciso I do caput, destinada ao atendimento das despesas de que trata o § 6º e embasada na avaliação atuarial do RPPS, na forma do disposto no art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018, seja elevada em 20% (vinte por cento), ficando os limites alterados para:

I - 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento), 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), 3,0% (três inteiros por cento), 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) ou 4,32% (quatro inteiros e trinta e dois centésimos por cento), respectivamente, se adotados pela lei do ente federativo os percentuais anuais máximos previstos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso II do caput;



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Apesar de o percentual da regra proposta ser nominalmente maior, a sua base de cálculo também será alterada. Com isto, o valor a ser gasto com a taxa de administração do IPASBE será menor. Com o novo percentual (3,0%) e a nova base de cálculo, o montante da referida taxa – considerando os valores de 2020 – passará a ser de R\$ 341.698,36. Portanto, a economia para os cobres públicos será de R\$ 17.869,78.

Atenciosamente,


VALDECIR GONÇALVES ALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CÁLCULO DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2022
ANTERIOR

REGRA

ÓRGÃO	MÊS	TOTAL DA FOLHA	ALÍQUOTA	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	JANEIRO	R\$ 983.547,20	2,0%	R\$ 19.670,94
	FEVEREIRO	R\$ 985.868,48		R\$ 19.717,37
	MARÇO	R\$ 1.022.802,00		R\$ 20.456,04
	ABRIL	R\$ 1.054.366,73		R\$ 21.087,33
	MAIO	R\$ 1.013.574,63		R\$ 20.271,49
	JUNHO	R\$ 1.010.789,16		R\$ 20.215,78
	JULHO	R\$ 1.027.580,76		R\$ 20.551,62
	AGOSTO	R\$ 1.002.656,92		R\$ 20.053,14
	SETEMBRO	R\$ 1.013.075,51		R\$ 20.261,51
	OUTUBRO	R\$ 1.008.494,36		R\$ 20.169,89
	NOVEMBRO	R\$ 1.020.464,49		R\$ 20.409,29
	DEZEMBRO E 13º	R\$ 2.066.358,83		R\$ 41.327,18
TOTAL APURADO		R\$ 13.209.579,07		R\$ 264.191,58

ÓRGÃO	MÊS	TOTAL DA FOLHA	ALÍQUOTA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA	JANEIRO	R\$ 26.819,88	2,0%	R\$ 536,40
	FEVEREIRO	R\$ 27.600,59		R\$ 552,01
	MARÇO	R\$ 28.269,74		R\$ 565,39
	ABRIL	R\$ 28.102,79		R\$ 562,06
	MAIO	R\$ 28.031,89		R\$ 560,64
	JUNHO	R\$ 28.340,64		R\$ 566,81
	JULHO	R\$ 27.961,05		R\$ 559,22
	AGOSTO	R\$ 28.031,89		R\$ 560,64
	SETEMBRO	R\$ 27.951,89		R\$ 559,04
	OUTUBRO	R\$ 28.027,89		R\$ 560,56
	NOVEMBRO	R\$ 32.597,31		R\$ 651,95
	DEZEMBRO E 13º	R\$ 54.867,19		R\$ 1.097,34
TOTAL APURADO		R\$ 366.602,75		R\$ 7.332,06

ÓRGÃO	MÊS	TOTAL DA FOLHA	ALÍQUOTA	VALOR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	JANEIRO	R\$ 320.249,00	2,0%	R\$ 6.404,98
	FEVEREIRO	R\$ 319.668,80		R\$ 6.393,38
	MARÇO	R\$ 319.859,60		R\$ 6.397,19
	ABRIL	R\$ 343.202,13		R\$ 6.864,04
	MAIO	R\$ 332.970,44		R\$ 6.659,41
	JUNHO	R\$ 334.373,62		R\$ 6.687,47
	JULHO	R\$ 341.418,77		R\$ 6.828,38
	AGOSTO	R\$ 343.508,77		R\$ 6.870,18
	SETEMBRO	R\$ 341.340,72		R\$ 6.826,81
	OUTUBRO	R\$ 345.803,96		R\$ 6.916,08
	NOVEMBRO	R\$ 354.928,50		R\$ 7.098,57
	DEZEMBRO E 13º	R\$ 704.901,00		R\$ 14.098,02
TOTAL APURADO		R\$ 4.402.225,31		R\$ 88.044,51

TOTAL GERAL APURADO PARA O ORÇAMENTO DE 2022	R\$ 359.568,14
---	-----------------------

OBS.: Ressalta-se que para a base de cálculo para a incidência da alíquota de 2%, considera-se o valor da folha total mês a mês, além da folha dos inativos.


Valdecir Gonçalves Alves
 Secretário Municipal de Fazenda
 Decreto N° 7280/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2022
REGRA

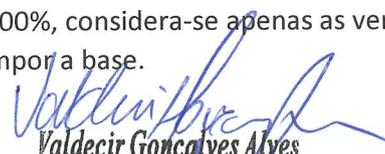
NOVA

ÓRGÃO	MÊS	BASE DE CÁLCULO PARA RPPS	ALÍQUOTA	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES		R\$ 831.424,86	3,00%	R\$ 24.942,75
	FEVEREIRO	R\$ 829.073,37		R\$ 24.872,20
	MARÇO	R\$ 827.914,04		R\$ 24.837,42
	ABRIL	R\$ 900.941,28		R\$ 27.028,24
	MAIO	R\$ 864.914,72		R\$ 25.947,44
	JUNHO	R\$ 866.682,25		R\$ 26.000,47
	JULHO	R\$ 863.387,55		R\$ 25.901,63
	AGOSTO	R\$ 858.941,23		R\$ 25.768,24
	SETEMBRO	R\$ 862.245,12		R\$ 25.867,35
	OUTUBRO	R\$ 861.575,99		R\$ 25.847,28
	NOVEMBRO	R\$ 851.838,73		R\$ 25.555,16
	DEZEMBRO E 13º	R\$ 1.669.891,74		R\$ 50.096,75
TOTAL APURADO		R\$ 11.088.830,88		R\$ 332.664,93

ÓRGÃO	MÊS	BASE DE CÁLCULO PARA RPPS	ALÍQUOTA	VALOR
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES	JANEIRO	R\$ 21.794,51	3,00%	R\$ 653,84
	FEVEREIRO	R\$ 22.291,45		R\$ 668,74
	MARÇO	R\$ 23.245,90		R\$ 697,38
	ABRIL	R\$ 23.387,70		R\$ 701,63
	MAIO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	JUNHO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	JULHO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	AGOSTO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	SETEMBRO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	OUTUBRO	R\$ 23.316,80		R\$ 699,50
	NOVEMBRO	R\$ 23.860,60		R\$ 715,82
	DEZEMBRO E 13º	R\$ 46.633,60		R\$ 1.399,01
TOTAL APURADO		R\$ 301.114,56		R\$ 9.033,44

TOTAL GERAL APURADO PARA O ORÇAMENTO DE 2022	R\$ 341.698,36
---	-----------------------

OBS.: Ressalta-se que para a base de cálculo para a incidência da alíquota de 3,00%, considera-se apenas as verbas que incidem o RPPS, além da folha dos inativos não compor a base.


Valdecir Gonçalves Alves
 Secretário Municipal de Fazenda
 Decreto Nº 7280/2021